

# Seleção e Aperfeiçoamento de Pessoal

## Concurso de monografias sobre questões relativas à Administração Pública

Referindo-nos a êste concurso, no último número da *Revista*, publicámos a relação dos trabalhos classificados nos diversos grupos de que constou o mesmo, com os pseudônimos adotados pelos autores.

Logo após a divulgação, no "Diário Oficial", da mencionada relação, os candidatos sob os pseudônimos de "Labor", "Aldebaran" e "Aprendiz", interpuzeram recursos das decisões das respectivas Bancas Examinadoras. Estas, apreciando-os em relatório que estiveram à disposição dos candidatos na Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, mantiveram os pareceres recorridos. E, assim, a 23 de novembro, foram identificadas as três monografias de autoria daqueles concorrentes e dado à publicidade o seguinte resultado geral da identificação dos candidatos :

### GRUPO A) — Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários :

1 — "Um carioca confiante" — (Vicente Abranches, escrivário do Quadro IV, do Ministério da Viação).

2 — "Nemo" — (Mauro Pamplona Monteiro, escrivário do quadro XVIII, do Ministério da Viação).

3 — "Ludovicus" — (Luiz Sousa Gomes, ajudante de Tesoureiro, do quadro III, do Ministério da Fazenda).

4 — "Aprendiz" — (Artur Henoch dos Reis, engenheiro do quadro II — E. F. C. B. — do Ministério da Viação).

5 — "Pi Tagoras" — (Luis Pontes de Brito, telegrafista, (D. C. T.), do Ministério da Viação).

6 — "Ebenezer" — (Denizart Adacto Pereira de Melo, escrivário do quadro I, do Ministério da Guerra).

7 — "Gog" — (Rubens de Siqueira, oficial administrativo do quadro I, do Ministério da Marinha).

8 — "Muirakitan" — (Lauro Lira Neiva, Contador do quadro I, do Ministério da Fazenda).

9 — "Brasiliano" — (Joaquim de Azevedo Barros, médico do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos).

10 — "Plácido Ribeiro" — (José Moacir de Andrade Sobrinho, engenheiro do quadro II — (E. F. C. B.) — do Ministério da Viação).

11 — "Gaucho" — (Osvaldo Petermann, oficial administrativo do quadro I, do Ministério da Educação).

12 — "Galileu" — (Salomão Serebrenick, meteorologista do Ministério da Agricultura).

13 — "Telema" — (Benjamim de Aguiar Machado, telegrafista do quadro XVIII, do Ministério da Viação).

14 — "Gustavo Schiaparelli" — (Celso de Magalhães, oficial administrativo, do quadro I, do Ministério da Marinha).

15 — "Vagaroso" — (Honorato Baiana Veloso, médico da E. F. C. B.).

16 — "D. Casmurro" — (Astério Dardeau Vieira, oficial administrativo, do quadro I, do Ministério da Educação).

17 — "Leo de Menezes" — (Acilino Érico Zeferino, escrivário do quadro XIV, do Ministério da Viação).

### GRUPO B — Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivo :

18 — "Aljodi" — (Alfredo José Dias, agente de estrada de ferro, do quadro II — (E. F. C. B.) — do Ministério da Viação).

19 — "Labor" — (Alfredo Jerônimo Vieira, oficial administrativo, do quadro único do Ministério da Agricultura, — em colaboração com Francisco Peres de Lima, mensalista da Divisão de Caça e Pesca (D. N. P. A.) do mesmo Ministério).

20 — "Zé Brasileiro" — (Joaquim Amaral Caldeira, oficial administrativo, do quadro XVI, do Ministério da Viação).

21 — "Vaz Alves" — (Marcílio Vaz Torres, oficial administrativo, do quadro I, do Ministério da Guerra).

### GRUPO C — Elaboração do Orçamento da República :

22 — "Aldebaran" — (Oscar Vitorino Moreira, chefe da Secção de Requisições, da Comissão Central de Compras).

23 — "Cairú" — (Luiz Sousa Gomes, ajudante de Tesoureiro, do quadro III, do Ministério da Fazenda).

24 — "Gabriel Coelho" — (Arizio de Viana, ajudante técnico, mensalista, do D. A. S. P.).

25 — "Ulisses" — (Eudoro Lincoln Berlinck, intendente do Instituto Nacional de Tecnologia).

26 — "Ceris Amaro" — (Oscar Meira, contabilista do quadro I, do Ministério da Educação).

27 — "Sonia" — (Sebastião de Sant'Ana e Silva, escriturário, do quadro XII, do Ministério da Fazenda).

**GRUPO D) — Abastecimento de material aos Serviços Públicos :**

28 — "Eusebius" — Eudoro Lincoln Berlinck, intendente do Instituto Nacional de Tecnologia).

29 — "Juan de la Sierra" — (João de Albuquerque, assistente da Faculdade Nacional de Medicina).

**GRUPO E — Organização dos Serviços Industriais do Estado :**

30 — "Brasileiro" — (Gabriel Ruiz, escriturário do quadro VII, do Ministério da Viação).

31 — "Paulo S. Paulo" — (Newton Correia Ramalho, oficial administrativo, do quadro I, do Ministério da Educação).

32 — "Carlos Rodolfo" — (Ernani da Mota Rezende, engenheiro do quadro II — (E. F. C. B.) — do Ministério da Viação).

33 — "Sirius" — (Raul Rabelo de Melo, telegrafista — (D. C. T.) — Ministério da Viação).

34 — "José Gutenberg" — (Luiz Octavio de Oliveira, compositor, do quadro III, do Ministério da Justiça).

35 — "Vanubois Taiol" — (Viterbo de Carvalho, diretor da Imprensa Nacional).

Examinando êsse resultado e em face do critério estabelecido para julgamento das monografias, obtiveram os mínimos de 80, 65 e 50 pontos, necessários para classificação, respectivamente, dos 1.º, 2.º e 3.º lugares, em cada um dos grupos, os seguintes concorrentes :

**GRUPO A) — Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários :**

1.º lugar — 81 pontos — José Moacir de Andrade Sobrinho, autor da monografia "Da seleção específica e racionalização das promoções".

2.º lugar — 77 pontos — Astério Dardeau Vieira, autor da monografia "Seleção do pessoal e promoções de funcionários".

3.º lugar — 51 pontos — Salomão Serebrenick, autor da monografia "Promoções de funcionários".

**GRUPO B) — Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos :**

2.º lugar — 70 pontos — Marcilio Vaz Torres, autor da monografia "Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos".

**GRUPO C) — Elaboração do Orçamento da República :**

2.º lugar — 75 pontos — Oscar Vitorino Moreira, autor da monografia "Orçamento da Despesa".

2.º lugar — 75 pontos — Sebastião de Sant'Ana e Silva, autor da monografia "Elaboração do Orçamento da República".

3.º lugar — 61 pontos — Eudoro Lincoln Berlinck, autor da monografia "Elaboração do Orçamento no Estado Nôvo".

3.º lugar — 52 pontos — Arizio de Viana, autor da monografia "Em busca do equilíbrio orçamentário".

**GRUPO D) — Abastecimento do Material aos Serviços Públicos :**

1.º lugar — 82 pontos — Eudoro Lincoln Berlinck, autor da monografia "Especificação e recebimento dos materiais".

2.º lugar — 66 pontos — João de Albuquerque, autor da monografia "Fornecimento e controle de gêneros alimentícios nas repartições públicas".

**GRUPO E) — Organização dos Serviços Industriais do Estado :**

2.º lugar — 73 pontos — Newton Correia Ramalho, autor da monografia "Organização dos Serviços Industriais do Estado".

2.º lugar — 68 pontos — Ernani da Mota Rezende, autor da monografia "Organização de Serviços Industriais do Estado".

3.º lugar — 55 pontos — Viterbo de Carvalho, autor da monografia "Organização dos serviços industriais do Estado".

Nos grupos C) Elaboração do Orçamento da República e E) Organização dos Serviços Industriais do Estado, as ponderações dadas pelas respectivas bancas examinadoras determinaram os seguintes empates na classificação dos concorrentes :

Grupo C) — 2.º lugar :

Oscar Vitorino Moreira.  
Sebastião de Sant'Ana e Silva.

3.º lugar :

Eudoro Lincoln Berlinck.  
Arizio de Viana.

Grupo E) — 2.º lugar :

Newton Correia Ramalho.  
Ernani da Mota Rezende.

Em 24 de novembro próximo findo o Director da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento propôs ao sr. Presidente interino do DASP a homologação do critério de julgamento fixado pelas

Bancas Examinadoras e consequente aprovação dos respectivos pareceres e a concessão dos prêmios, observado o seguinte :

**GRUPO A) — Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários :**

1.º premio : 6:000\$000 — ao Sr. José Moacir de Andrade Sobrinho, cuja monografia obteve 81 pontos;

2.º premio : 3:000\$000 — ao Sr. Astério Dardeau Vieira, cuja monografia obteve 77 pontos;

3.º premio : 1:000\$000 — ao Sr. Salomão Serebrenick, cuja monografia obteve 51 pontos.

**GRUPO B) — Abastecimento de Material aos Serviços Públicos :**

1.º premio : 6:000\$000 — ao Sr. Eudoro Lincoln Berlinck, cuja monografia obteve 82 pontos;

2.º premio : 3:000\$000 — ao Sr. João de Albuquerque, cuja monografia obteve 66 pontos.

Não houve classificação para o terceiro premio.

**GRUPO C) — Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos :**

Apenas um trabalho conseguiu o número de pontos necessários à obtenção do segundo prêmio. Não houve outros trabalhos que atingissem os mínimos fixados para a concessão dos demais prêmios.

Nestas condições, foi proposta a concessão do segundo premio (3:000\$0) ao Sr. Marcilio Vaz Torres, cuja monografia obteve 70 pontos.

**GRUPO D) — Organização dos Serviços Industriais do Estado :**

Tambem aqui não houve trabalho cujo resultado fosse suficiente para a concessão do primeiro prêmio. Não obstante, duas monografias obtiveram os pontos necessários à classificação em segundo lugar, e uma outra, com 55 pontos, foi classificada em terceiro lugar.

Em virtude de não haver trabalho que possa receber o primeiro premio, foi proposta a concessão de dois segundos : um ao Sr. Newton Correia Ramalho (monografia com 73 pontos) e outro ao Sr. Ernani Mota Rezende (monografia com 68 pontos). O terceiro premio deverá caber ao Sr. Viterbo de Carvalho, cujo trabalho obteve 55 pontos.

**GRUPO E) — Elaboração do Orçamento da República :**

Não houve trabalho que conseguisse o mínimo de pontos fixado para o primeiro lugar.

Para o segundo, duas monografias lograram 75 pontos ; e para o terceiro, dois outros trabalhos foram classificados, respectivamente, com 61 e 52 pontos.

Propôs o Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento fossem concedidos dois segundos premios e dois terceiros.

Os segundos, aos Srs. Oscar Vitorino Moreira e Sebastião de Sant'Ana e Silva. E os terceiros, aos Srs. Eudoro Lincoln Berlinck e Arizio de Viana.

O Sr. Presidente interino do DASP aprovou, em 25 do referido mês, o parecer do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Inspetor de Imigração

Conforme noticiámos no último número da *Revista*, inscreveram-se neste concurso 136 candidatos. Submetidos às provas de *sanidade e capacidade física* no I. N. E. P., foram habilitados 115.

Todos os candidatos fizeram o estágio de 10 dias no Departamento Nacional de Imigração, afim de melhor se habilitarem à prova de que trata o art. 8.º das *Instruções Especiais*.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Conservador

Encerraram-se no dia 11 de novembro do ano findo as inscrições ao concurso destinado ao provimento de cargos da classe inicial da carreira de Conservador, do Ministério da Educação e Saúde. De acordo com o parágrafo 3.º do artigo 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro último, foram inscritos todos os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira.

O número de candidatos inscritos atingiu a 16, sendo 5 do sexo masculino e 11 do sexo femi-

nino. Submetidos às provas de *sanidade e capacidade física*, 2 foram inhabilitados.

As monografias de que trata a letra C do art. 3.º das *Instruções Especiais* reguladoras do concurso, foram entregues até o dia 1.º de dezembro.

No dia 4 do mesmo mês os candidatos receberam, na Divisão de Seleção, os cartões de identificação.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Estatístico-Auxiliar

Realizou-se no dia 12 de novembro último, no Instituto de Educação, a prova de *nível mental e aptidão* para os 511 candidatos habilitados nos exames de *sanidade e capacidade física* do concurso para cargos iniciais da carreira de *Estatístico-Auxiliar* de vários Ministérios.

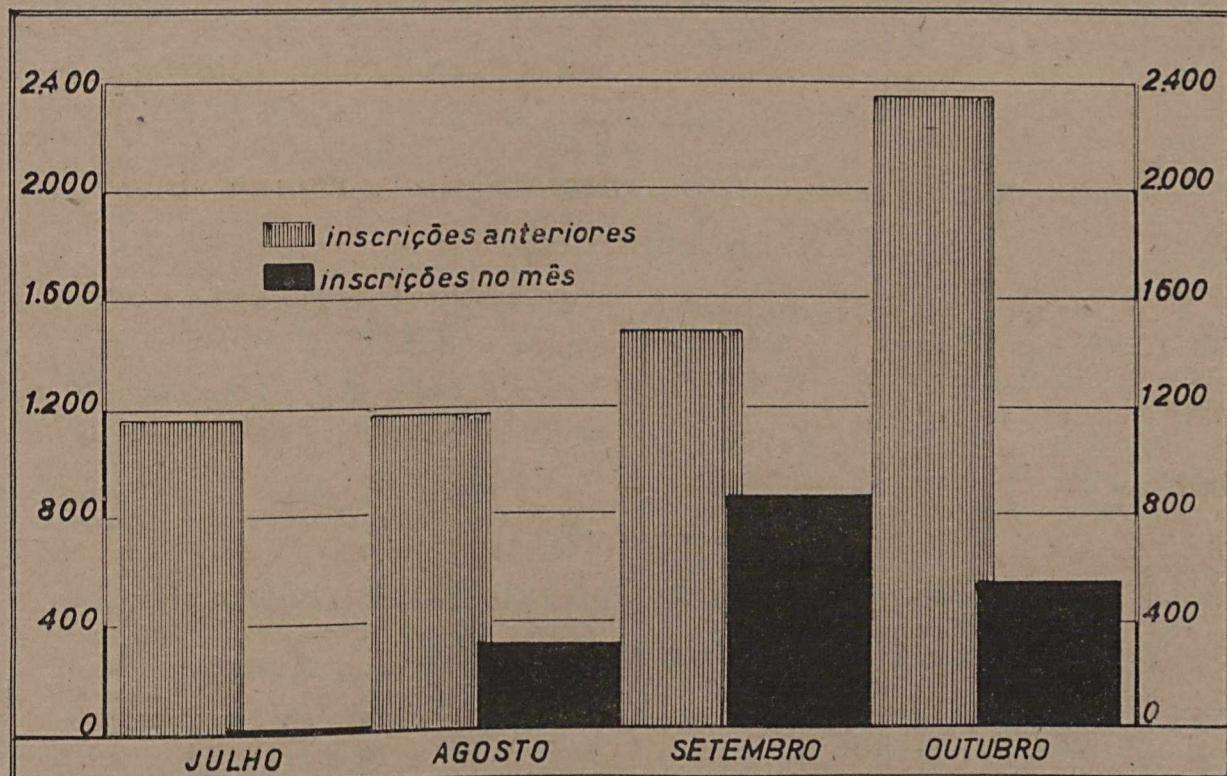
Em 21 do mesmo mês foi efetuada a prova escrita de *Matemática*, tendo sido habilitados 102 dos 398 candidatos aprovados naquela primeira prova escrita de seleção.

Em 30, realizou-se a prova escrita de *Estatística*, tendo sido habilitados 77 candidatos, os quais foram submetidos às de *Português*, em 7 de dezembro, *Corografia e História do Brasil* e *Idioma Estrangeiro*, em 10 do mesmo mês.

Desses, 66 lograram habilitação.

No próximo número daremos a classificação final dos candidatos.

## DASP-Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento MOVIMENTO DE INSCRIÇÕES EM CONCURSOS



O presente gráfico nos dá uma perfeita idéia do movimento de inscrições em concursos realizados pelo DASP no último quadrimestre do ano findo. Cerca de 2.400 candidatos à função pública submeteram-se, ou estão sendo submetidos, a concursos de diversas naturezas, enquanto mais de 400 aguardam ocasião de ser chamados às provas. Por esse gráfico pode-se bem avaliar o conceito em que são tidos os concursos organizados pelo DASP e a procura, cada vez maior, que vêm tendo os cargos públicos.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Veterinário

Pelo Presidente interino do DASP foi designada, por proposta da Divisão de Seleção, a Banca Examinadora para o concurso destinado ao provimento em cargos da classe inicial da carreira de Veterinário. A Banca ficou assim constituída: Snrs. Henrique Blanc de Freitas (presidente), Eduardo Maria Morais e Melo, Hugo de

Souza Lopes, Taylor Ribeiro de Melo e Werter Santos Duque Estrada. Para secretário da mesma foi designado o sr. Arnor Guapiassú.

À primeira prova escrita, eliminatória, realizada em 10 de dezembro no Instituto de Educação, compareceram 59 candidatos.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Agrônomo

Conforme noticiámos no último número da *Revista*, o Presidente do DASP aprovou, pela portaria n. 241, de 20 de setembro do ano findo, as *Instruções Especiais* reguladoras do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Agrônomo* do Ministério da Agricultura.

A inscrição, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 29-9-39, ficou aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos e foi encerrada às 17 horas do dia 27 de novembro findo.

De conformidade com o que preceitua o parágrafo 3.º do art. 17, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro do ano passado, foram inscritos os ocupantes interinos de cargos vagos da carreira e exonerados os que não completaram as exigências das *Instruções*.

Em 5 de dezembro o sr. Presidente dêste Departamento aprovou as inscrições, em número de 179, estando os candidatos sendo submetidos às provas de *sanidade e capacidade física* no Serviço de Biometria Médica do INEP.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Oficial Administrativo

Serão abertas ainda êste mês, e em várias capitais, as inscrições ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Oficial Administrativo*.

O concurso será realizado para os quadros de Ministérios onde não houver Escritório be-

neficiado pelo Decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

As *Instruções Especiais* reguladoras do mesmo foram divulgadas no último número da *Revista*, à pág. 118.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Inspetor de Alunos

Publicámos em nosso último as *Instruções Especiais* reguladoras do concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Inspetor de Alunos*, dos Ministérios da Guerra, Justiça, Educação e Agricultura.

A inscrição ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar do dia 4

de dezembro do ano findo e será encerrada às 17 horas do dia 1.º de fevereiro do corrente ano.

Os interinos que não satisfizeram as condições estabelecidas nos parágrafos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do art. 17 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, serão exonerados.

# Concurso para cargos iniciais da carreira de Diplomata

Pela portaria n. 283, de 30 de novembro do corrente ano, o Presidente do D. A. S. P. aprovou as *Instruções Especiais* reguladoras do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Diplomata*, do Quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores.

A inscrição, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de dezembro, ficará aberta durante o prazo de 90 (noventa) dias seguidos a contar de 7 desse mês e será encerrada às dezesete horas do dia 5 de março de 1940.

São as seguintes as *Instruções Especiais* reguladoras desse concurso:

**Instruções especiais a que se refere a Portaria n. 283, de 30 de novembro de 1939, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata", do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores**

## CAPÍTULO I

### DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Diplomata", do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral discriminadas na Portaria n.º 117, de 25 de fevereiro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

§ 1.º Só poderão inscrever-se pessoas do sexo masculino e que sejam brasileiros natos.

§ 2.º Sendo casado, o candidato deverá apresentar prova de que o conjugue é brasileira nata.

## CAPÍTULO II

### DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias, e de prova de habilitação complementar, facultativa.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) prova de investigação social, realizada por Comissão Especial designada pelo Presidente do D. A. S. P., e orientada por instruções especiais e secretas;

b) prova de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra indiquem o eficiente exercício do cargo;

c) prova de capacidade física, para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

d) provas escritas de Francês e de Inglês, pelas quais o candidato revele conhecimento prático e teórico dos idiomas;

e) prova escrita de Português, pela qual o candidato revele conhecimento relativo à 5.ª série do curso secundário;

f) prova escrita de Direito Internacional Privado;

g) prova escrita de Direito Internacional Público;

h) provas orais de Francês e de Inglês.

Art. 4.º A prova escrita de Francês constará de:

a) tradução, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas e cincoenta a trezentas palavras de revista da atualidade;

b) versão, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas a duzentas e cincoenta palavras de um dos livros indicados no anexo, sorteado ao ser iniciada a prova, devendo também ser sorteada a página;

c) redação, sem auxílio de dicionário, em língua francesa sobre assunto de ponto sorteado, ao ser iniciada a prova, dentre os de História do Brasil.

Art. 5.º A prova escrita de Inglês constará de:

a) tradução, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas a duzentas e cincoenta palavras de revista da atualidade;

b) versão, sem auxílio de dicionário, de trecho de duzentas a duzentas e cincoenta palavras de um dos livros indicados no anexo, sorteado ao ser iniciada a prova, devendo também ser sorteada a página;

c) redação, sem auxílio de dicionário, em língua inglesa sobre o assunto de ponto sorteado, ao ser iniciada a prova, dentre os de História do Brasil.

Art. 6.º A prova escrita de Português constará de:

a) redação sobre assunto de ponto sorteado dentre os da Parte II do programa;

b) resolução de três questões, formuladas com os assuntos de três pontos sorteados dentre os da Parte I do Programa;

c) análise léxica e sintática de trecho de um dos livros indicados. Dever-se-á proceder ao sorteio do livro, e, em seguida, ao da página.

Art. 7.º A prova escrita de Direito Internacional Privado constará de:

a) resolução de questão prática formulada com assunto de ponto sorteado para esse fim;

b) dissertação sobre duas questões formuladas com assuntos de dois pontos sorteados para esse fim.

Art. 8.º A prova escrita de Direito Internacional Público constará de:

a) resolução de questão prática formulada com assunto de ponto sorteado para esse fim;

b) dissertação sobre duas questões formuladas com assuntos de dois pontos sorteados para esse fim.

Art. 9.º A prova oral de Francês constará de leitura e tradução de revista da atualidade, bem assim conversação sobre a profissão e ainda sobre a situação atual do Brasil.

Art. 10. A prova oral de Inglês constará de leitura e tradução de revista da atualidade, bem assim conversação sobre a profissão e ainda sobre a situação atual do Brasil.

Art. 11. Os candidatos habilitados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

a) prova escrita de Direito Constitucional Brasileiro e de Direito Administrativo;

b) prova escrita de Direito Comercial e de Direito Civil;

c) prova escrita de Geografia Geral e de Corografia do Brasil;

d) prova escrita de História da Civilização e de História do Brasil;

e) prova escrita de Matemática e noções de Estatística.

Art. 12. A prova de Direito Constitucional e Direito Administrativo constará de:

a) dissertação sobre assunto de ponto sorteado dentre os de Direito Constitucional;

b) resolução de três questões sobre três pontos sorteados de Direito Administrativo.

Art. 13. A prova de Direito Comercial e Civil constará de resolução de quatro questões sobre quatro pontos sorteados, dentre os do programa, observada a seguinte distribuição:

Direito Comercial — duas questões sobre dois pontos.

Direito Civil — duas questões sobre dois pontos.

Art. 14. A prova de Geografia Geral e Corografia do Brasil constará de resolução de quatro questões sobre quatro pontos sorteados dentre os do programa, observada a seguinte distribuição:

Geografia Geral — duas questões sobre dois pontos.

Corografia do Brasil — duas questões sobre dois pontos.

Art. 15. A prova escrita de História da Civilização e de História do Brasil constará de:

a) dissertação sobre questão formulada com assunto de ponto sorteado dentre os de História da Civilização;

b) resolução de duas questões formuladas com assuntos de dois pontos sorteados dentre os de História do Brasil.

Art. 16. A prova referida na letra "e" do artigo 11 constará de resolução de questões práticas formuladas com assuntos de pontos sorteados dentre os dos programas, observada a seguinte distribuição:

a) Matemática — duas questões sobre dois pontos;

b) Estatística — uma questão sobre um ponto e outra de interpretação de um gráfico.

Art. 17. A prova de habilitação complementar constará da apresentação de títulos que se relacionem com a carreira.

Art. 18. Os títulos serão exclusivamente os que se relacionarem com a carreira diplomática e assim discriminados:

1. Diploma de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, devidamente registrado no Ministério da Educação e Saúde;

2. Certificado de aprovação em curso feito no Brasil ou no estrangeiro, sobre assunto relacionado com a carreira diplomática.

3. Prova de que ocupa no Ministério das Relações Exteriores cargo público ou exerce aí função de extranumerário.

4. Prova de ter publicado livro sobre assunto referente à carreira.

### CAPÍTULO III

#### DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DOS TÍTULOS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 19. O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas determinadas nas letras "a", "b" e "c" do artigo 3.º.

Art. 20. Será aprovado nas provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 21. Para efeito de correção e julgamento de cada uma das provas da letra "d", do art. 3.º, observar-se-á:

Tradução, até .....	30 pontos
Versão, até .....	30 pontos
Redação, até .....	40 pontos.

Art. 22. Para efeito de correção e julgamento da prova escrita de Português, observar-se-á:

Redação até .....	50 pontos
Resolução de questões, até .....	30 pontos
ANALISE, até .....	20 pontos.

Art. 23. Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Internacional Privado, observar-se-á:

Resolução de questão, até .....	20 pontos
Dissertação sobre as duas questões, até .....	80 pontos

Art. 24. Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Internacional Público, observar-se-á:

Resolução de questão, até .....	20 pontos
Dissertação sobre as duas questões, até .....	80 pontos

Art. 25. Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Constitucional e de Direito Administrativo, observar-se-á:

Dissertação sobre Direito Constitucional, até .....	35 pontos
Dissertação sobre Direito Administrativo, até .....	35 pontos
Resolução de questões, até .....	30 pontos.

Art. 26. Para efeito de correção e julgamento da prova de Direito Comercial e Direito Civil, observar-se-á:

Resolução de cada questão, até .....	25 pontos.
--------------------------------------	------------

Art. 27. Para efeito de correção e julgamento da prova de Geografia Geral e Corografia do Brasil, observar-se-á :

Resolução de cada questão, até .... 25 pontos

Art. 28. Para efeito de correção e julgamento da prova de História da Civilização e do Brasil, observar-se-á :

Dissertação, até ..... 50 pontos  
Resolução de cada questão, até .... 25 pontos

Art. 29. Para efeito de correção e julgamento da prova referida no artigo 11, letra "e", observar-se-á :

Resolução de cada questão, até .... 25 pontos

Art. 30. Para efeito da classificação, o grau de cada idioma estrangeiro será a semi-soma dos graus atribuídos à prova escrita e à prova oral.

Art. 31. O grau para classificação do candidato que não tenha requerido prova de habilitação complementar, será a média ponderada dos graus das diversas provas, observados os seguintes pesos:

Idioma estrangeiro .....	4
Direito Internacional .....	4
Português .....	3
Direito Constitucional e Administrativo .....	2
Direito Comercial e Civil .....	2
História da Civilização e do Brasil .....	2
Geografia e Corografia .....	2
Matemática e Estatística .....	1

§ 1.º Para efeito de cálculo da média final, os idiomas estrangeiros contribuirão com um grau que será a semi-soma dos graus finais dos dois idiomas.

§ 2.º Para efeito de cálculo da média final, os dois ramos de Direito Internacional contribuirão com um grau, que será a semi-soma dos graus atribuídos às duas provas.

§ 3.º Em caso de empate, será dado preferência ao candidato que houver obtido melhor resultado na prova de Português; em caso de novo empate, decidirá a semi-soma dos graus finais dos idiomas estrangeiros.

Art. 32. O grau para classificação do candidato que tenha requerido prova de habilitação complementar, será a média ponderada dos graus obtidos, observados os pesos do artigo anterior acrescendo-se o grau da prova complementar, que concorrerá com peso três (3).

Art. 33. Só serão considerados habilitados para a classificação final os candidatos que obtiverem na forma dos artigos anteriores, grau igual ou superior a sessenta pontos.

#### CAPÍTULO IV

##### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Nas provas de Direito, os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada.

Art. 35. As provas escritas não poderão exceder de quatro horas.

Art. 36. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Art. 37. O concurso será válido por um ano, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 1 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

#### ANEXO

##### Programas

##### Português

##### Parte I

1. Português ;
2. Origem e evolução da língua portuguesa ;
3. O léxico português ;
4. Concordância verbal ;
5. Regência (casos especiais) ;
6. Leis Fonéticas e Metaplasmos ;
7. Subordinação ;
8. Colocação dos pronomes átonos, do ponto de vista histórico e prático ;
9. Prefixos latinos ;
10. Prefixos gregos.
11. Sufixos latinos ;
12. Sufixos gregos ;
13. Formação de palavras ;
14. Emprêgo do gerúndio ;
15. O infinitivo flexionado ;
16. Vícios de linguagem ;
17. Consonantismo (consoantes simples) ;
18. Vocalismo (ditongos inclusive) ;
19. Formas divergentes e convergentes ;
20. Classificação de palavras.

##### Parte II

1. Condições da formação da literatura brasileira. A língua portuguesa no Brasil. Incorporação de elementos indígenas e africanos. O meio físico e o meio social.

2. Fontes da literatura brasileira. Sobrevivências indígenas e africanas. Lendas americanas e negras do folclore brasileiro. Desenvolvimento desses estudos. Contribuição de Couto de Magalhães e Nina Rodrigues.

3. Primeiros escritos sobre a terra e o homem. Cronistas e viajantes. As letras jesuíticas nas Colônias. A poesia no Século XVI: Anchieta e Bento Teixeira Pinto.

4. O século XVII: a história e a poesia; Frei Vicente do Salvador e Gregório de Matos. A oratória sagrada: Vieira, Antônio de Sá e Eusébio de Matos.

5. O século XVIII. Academias literárias. O Arcadismo. A Escola Mineira. As "Cartas Chilenas". Basílio da Gama e Santa Rita Durão.

6. Formação e caracterização do romantismo no Brasil. Declínio da influência portuguesa.

7. Naturalismo. Aluizio Azevedo. Júlio Ribeiro. Raul Pompéia.
8. Machado de Assis: O poeta, o "conteur", o romancista. A forma, o humor, a penetração psicológica de Machado de Assis. Importância de sua obra.
9. O parnasianismo no Brasil.
10. A crítica literária no Brasil.
11. A contribuição feminina nas letras nacionais.
12. Discriminação crítica dos autores que podem ser considerados clássicos da literatura brasileira.
13. O romance de costumes no Brasil.
14. A literatura popular no Brasil.
15. Euclides da Cunha — O homem e a obra.
16. Modernismo — renovação ou decadência?
17. Cronistas e ensaístas da literatura brasileira.
18. O romance brasileiro contemporâneo.
19. Caracteres gerais da literatura brasileira.
20. Tendências da literatura brasileira.

#### Direito Internacional Privado

1. A sociedade internacional. Seu conceito. O Direito Internacional Privado e a Sociedade Internacional.
2. Objeto do Direito Internacional Privado. Determinação da condição jurídica dos estrangeiros. Solução dos conflitos das leis. Efeitos dos atos jurídicos praticados no estrangeiro.
3. Nacionais e estrangeiros. Pessoas naturais. Nacionalidade. Aquisição. Lugar do nascimento. Filiação e casamento.
4. Naturalização. Espécies. Condições. Processo. Efeitos. Revogação.
5. Perda e reaquisição da nacionalidade. Dupla nacionalidade. Ausência de nacionalidade. Serviço Militar.
6. Condição dos estrangeiros. Entrada no território nacional. Facilidades e restrições. Recursos administrativos e judiciaários.
7. Expulsão. Casos. Processo. Recursos.
8. Direitos e deveres em geral. Direitos políticos, direitos públicos não políticos e direitos privados.
9. Regime especial das pessoas jurídicas de direito público e de direito privado. Nacionalidade. Reconhecimento.
10. Os conflitos, no espaço, de normas de direito internacional privado. A teoria da devolução.
11. Noção da ordem pública e dos bons costumes. A ordem pública, interna e internacional.
12. A autonomia da vontade e a fraude à lei do Direito Internacional Privado.
13. Conflito de leis civis. Personalidade. Capacidade. Pessoas naturais e pessoas jurídicas. A luta entre os princípios da nacionalidade e do domicílio para determinar a lei pessoal. Solução do direito brasileiro.
14. Aplicação da lei do domicílio subsidiariamente. Conflitos de leis pessoais. Influência da mudança da nacionalidade e do domicílio sobre a lei pessoal.
15. Dos atos jurídicos. A regra *locus regit actum*. Procurações. Testamentos.
16. Casamento. Capacidade para contraí-lo. Celebração. Regime de bens. Pactos antenupciais.
17. Desquite, divórcio e anulação de casamento.

18. Dos bens. *A lex rei sitae*. Os bens moveis de uso pessoal.
  19. Direitos autorais. Patentes de invenção. Marcas de fábrica e de comércio.
  20. As sucessões. Histórico do direito brasileiro sobre a sucessão do estrangeiro. A aplicação da lei brasileira.
  21. A teoria dos direitos adquiridos. Validade dos atos praticados no estrangeiro. Sentenças estrangeiras. A homologação perante o Supremo Tribunal Federal.
- Direito Internacional Públíco**
1. Conceito do Direito Internacional Públíco. Pessoas internacionais. Os Estados e seus elementos constitutivos. Estado, nação e povo.
  2. Classificação dos Estados, em relação à sua estrutura e à sua soberania. Formas e caracteres distintivos. Exemplos.
  3. Formação, reconhecimento, transformação e extinção dos Estados. Reconhecimento de governos.
  4. Direitos e deveres dos Estados. Soberania interna e externa. Igualdade jurídica dos Estados. Competência dos tribunais em relação a Estados estrangeiros.
  5. A intervenção. Conceito, elementos constitutivos, formas. Doutrina Drago. Doutrina de Monroe.
  6. Responsabilidade dos Estados. Princípios gerais. Aplicação dos princípios: atos dos órgãos do Estado, atos de membros de uma União federal, atos de indivíduos, danos resultantes de motins ou guerras civis. Consequências jurídicas da responsabilidade.
  7. A Liga das Nações. Composição e funcionamento. Poderes e atribuições.
  8. Relações dos Estados com os seus nacionais no exterior. Jurisdição. Estado além das fronteiras nacionais. Proteção diplomática.
  9. Extradução. Definição e fundamento. Pessoas passivas de extradição. Atos que a podem motivar. Condições para a sua concessão. Autoridade competente. Processo.
  10. Domínio terrestre dos Estados. Composição. Extensão e limites. Delimitação de fronteiras. Demarcação e caracterização. Critérios seguidos em montanhas e rios. Ilhas em rios de extrema. Tratados de limites do Brasil.
  11. Domínio fluvial. Rios nacionais e internacionais. Liberdade de navegação fluvial. Pesca em rios. Aproveitamento industrial ou agrícola das águas fluviais. Doutrina brasileira sobre o domínio fluvial. Regime internacional do rio Amazonas.
  12. O alto-mar. Liberdade de navegação. Restrições à mesma. Pirataria. Liberdade de pesca. Colocação de cabos submarinos. Mares internos e lagos. Estreitos e canais marítimos.
  13. Mar territorial e zona contígua. Noção e conceito jurídico desta e daquele. Largura de uma e de outro. Direito de passagem inocente no mar territorial. Direito de perseguição. Jurisdição do Estado ribeirinho em matéria civil e penal, nas suas águas territoriais. Golfos, bacias, portos e estuários.
  14. Domínio aéreo. Navegação aérea. Radiotelegrafia.
  15. Navios e aeronaves. Classificação e nacionalidade de uns e de outros. Situação em alto-mar ou sobre o alto-mar. Situação em domínio estrangeiro.

16. Órgãos das relações entre os Estados: Agentes diplomáticos. Suas classes. Credenciais. Deveres e atribuições dos Agentes Diplomáticos. Prerrogativas, imunidades. Suspensão e fim da Missão diplomática. Cerimonial. Organização diplomática brasileira.

17. Funcionários consulares. Classificação, nomeação, deveres e prerrogativas. Termo das funções consulares. Organização consular brasileira.

18. Acordos internacionais. Terminologia e natureza. Classificação. Forma, redação e condições de validade.

19. Meios de solução pacífica dos conflitos internacionais: sua classificação e enumeração. Negociações diretas. Congressos e conferências. Bons ofícios e mediação. As comissões de inquérito e conciliação e as comissões mixtas.

20. A arbitragem e a solução judiciária dos conflitos internacionais. Noção de uma e de outra. Características. O compromisso arbitral. A sentença arbitral. Causas de nulidade. Relatividade da sentença. O Brasil e a arbitragem. Organização e competência da Corte Permanente de Justiça Internacional.

#### Direito Constitucional

1. O Estado Federal — sua natureza — União — Estados — Municípios — Distrito Federal — Territórios.

2. Forma de governo — Distribuição da competência legislativa pela União e Estados.

3. Do Presidente da República.

4. Do Poder Legislativo — Órgãos que o compõem — e que com ele colaboram.

5. O Poder Judiciário — organização — competência — justiças estaduais — noção geral sobre o sistema da Constituição.

6. Das leis — sua elaboração — decretos-leis — regulamentos.

7. A Constituição e a legislação do trabalho — princípios gerais — tendências — o sindicato — as corporações.

8. Justiça do Trabalho — Órgãos — competência — Conselho Nacional do Trabalho.

9. Da Nacionalidade — da naturalização — entrada de estrangeiros — expulsão — permanência.

10. Dos direitos e garantias individuais — limitações.

11. Liberdade de pensamento — de reunião — de associação.

12. Da família e sua proteção pelo Estado.

13. Das forças armadas — serviço militar.

14. Da segurança do Estado — julgamento dos crimes.

#### Direito Administrativo

1. Governo e administração — Poder Executivo.

2. Centralização e descentralização — vantagens e inconvenientes.

3. A autonomia dos Estados e os seus limites — Controle da administração pelo poder central — Departamentos Administrativos Estaduais, organização — funções.

4. Administração pelo próprio Estado — organização geral da administração pública federal — Ministérios e outros órgãos diretamente subordinados ao Presidente. O Departamento Administrativo do Serviço Público — natureza — funções. Legislação administrativa nacional que se relacione com a profissão de diplomata.

5. As autarquias — noção geral — diversas espécies — as caixas de pensões — natureza e funções.

6. As concessões de serviços públicos — noções gerais.

7. Os bens do Domínio Público — noções gerais — bens patrimoniais — terrenos de marinha — terras devolutas.

8. O orçamento e a administração financeira — noções gerais. A receita e a despesa. Principais impostos — natureza — como se distribuem com os Estados e Municípios. Tribunal de Contas.

9. Dos servidores do Estado. Noções Gerais: classificação; condições de ingresso e permanência; responsabilidade; previdência e assistência. O Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

#### Direito Comercial

1. Noção geral — principais leis comerciais.

2. Do comerciante — da mulher comerciante — da matrícula e da perda da qualidade.

3. Das sociedades comerciais — principais formas — noções gerais.

4. Dos auxiliares do comércio — corretores — leiloeiros — noções gerais.

5. Dos principais contratos mercantis — da compra e venda — do mandato — do mútuo — do penhor.

6. Continuação da locação — da abertura de crédito — do transporte.

7. Dos títulos de crédito — nota promissória — letra câmbio — da duplicata — do cheque.

8. Das faturas comerciais e consulares.

#### Direito Civil

1. Noção geral — o Código Civil Brasileiro — divisão.

2. Pessoas — causas — obrigações — sucessão — noções gerais.

3. Dos atos jurídicos — da prescrição.

4. Da família — do casamento — do pátrio poder — tutela e curatela — noções gerais.

5. Das causas — da propriedade — da posse da hipoteca — do penhor — da servidão — noções gerais.

6. Das obrigações e dos contratos — noções gerais — principais contratos — idéias gerais.

7. Da compra e venda — da locação — do mandato — do seguro — da fiança.

8. Da sucessão — da ordem de sucessão — da sucessão legítima e testamentária — do inventário — noções gerais.

#### História da Civilização

1. Fatos que caracterizam o início dos Tempos Modernos. Os descobrimentos marítimos e a expansão europeia. A bula *Intercaetera* e o tratado de Tordesillas.

2. A Reforma: causas remotas e próximas. Lutero. Propagação da reforma na Europa. Consequência. A reação católica; a Companhia de Jesus e o Concílio de Trento.

3. A guerra dos Trinta Anos: causas, períodos, fatos mais notáveis. Os Habsburgos e a hegemonia europeia. Richelieu. A paz de Westphalia e a sua importância.

4. Luiz XIV e a preponderância francesa. As guerras. Tratados de Aix-la-Chapelle, Nimégue, Ryswick, Utrecht e Rastatt.

5. A monarquia parlamentar inglesa. Os Stuarts. Cromwell. A "Revolução Gloriosa". Consequências.

6. A Rússia e o domínio do Báltico. Pedro o Grande e Carlos XII.

7. Formação do Estado Prussiano. O Grande Eleitor. Frederico I. O Rei Sargento. Frederico II e a sua obra.

8. A *Pragmática Sanção* e Maria Teresa. Guerra de Sucessão da Áustria. A paz de Aix-la-Chapelle.

9. A guerra dos Sete Anos: causas, fatos capitais, consequências. O *Pacto de Família*. A paz vergonhosa.

10. A Polônia e o conflito das ambições russas, prussianas e austriacas. As três partilhas e o desaparecimento da Polônia como Estado independente.

11. A rivalidade franco-britânica na Índia e na América. O tratado de Paris. A independência dos Estados Unidos. A intervenção francesa. O tratado de Versalhes.

12. O movimento das idéias no século XVIII: economistas e filósofos. Causas gerais da Grande Revolução.

13. A monarquia absoluta e as causas do seu desprestígio. Luiz XV e Luiz XVI.

14. A Revolução: período monárquico e período republicano. A Convenção. O Terror. A intervenção da Áustria e da Prússia.

15. O Diretório e a sua política externa. A paz de Campo Fórmio. O Consulado: política interior e exterior.

16. O Império napoleônico: apogeu e declínio. As coligações contra a França. O Congresso de Viena e os tratados de 1815.

17. Absolutismo e constitucionalismo: As restaurações. A Santa Aliança. Metternich: A política de Canning.

18. A emancipação da América espanhola. Os precursores. A obra de Bolívar.

19. As revoluções de 1830 e 1848 e suas consequências. O liberalismo. O segundo Império francês. A política interior e exterior de Napoleão III.

20. Formação da unidade italiana. Cavour. Garibaldi. O reino de Itália e a questão romana.

21. A unidade alemã. Bismarck. A questão com Dinamarca. Sadowa. A guerra franco-prussiana.

22. A terceira república francesa. Thiers. A Comuna. Consolidação da República. A constituição. Questões sociais, políticas e econômicas. O caso Dreyfus.

23. A questão do Oriente. A política britânica junto à Sublime Porta. Tratado de Londres e convenção dos Estreitos. Política austro-russa no Danúbio. Congresso e tratado de Berlim.

24. A Inglaterra no século XIX: a era Victoriana. A questão da Irlanda. Política interna e externa. A expansão colonial e o choque com a França. Fachoda.

25. Os Estados Unidos: organização e desenvolvimento. O problema da escravidão. A marcha para Oeste. O movimento abolicionista. Lincoln. Guerra de Sucessão.

26. A política externa dos Estados Unidos no século XIX. Monroe. A expansão no continente. Guerra Hispano-americana. Cuba. O canal de Panamá.

27. O Extremo Oriente, a China e a guerra do Opio. Tratado de Peking. Os Boxers. Intervenções européias. O Japão. Guerra sino-japonesa. Guerra com a Rússia. O Extremo Oriente e os problemas atuais.

28. A Europa no princípio do século XX. Tríplice Aliança e Tríplice Acordo. Concorrência comercial e armamentismo. Causas gerais da Grande Guerra.

29. O problema balcânico. As guerras. Tratado de Londres e de Bucarest. O incidente de Sarajevo. A Grande Guerra. A vitória dos Aliados. Os 14 princípios de Wilson. O Tratado de Versalhes. Consequências da Grande Guerra.

30. A Santa Sé e a ação do Pontificado Romano. Pio IX e a Lei das Garantias. O Sillabus. O Concílio do Vaticano. Leão XIII: a encíclica *Rerum Novarum*. Pio X e o Modernismo. Bento XV e a Grande Guerra. Pio XI e o tratado de Latrão. Influência moral da Igreja no mundo.

#### História do Brasil

1. Os descobrimentos marítimos e os ciclos dos navegadores. Motivos e finalidades das grandes expedições. A expedição de Cabral.

2. As primeiras explorações e as primeiras feitorias. Valor da nova colônia, segundo a metrópole. O ciclo do pau-brasil.

3. O Brasil no século XVI. A colonização. Dificuldade de mão de obra: o escravo. Gentios e negros.

4. Síntese econômica do primeiro século da colonização. As capitâncias hereditárias: Resultados econômicos do sistema. Regime financeiro e fiscal das capitâncias. As capitâncias açucareiras e o ciclo da cana de açúcar.

5. O governo geral: vantagens do sistema. A Companhia de Jesus e a sua influência na formação do Brasil Colônia. A catequese.

6. Portugal e Espanha: domínio espanhol no Brasil. Os franceses no Maranhão. A conquista da Amazônia: o Grão-Pará.

7. Causas políticas e econômicas das invasões holandesas. Maurício de Nassau. As consequências das invasões na civilização colonial.

8. O segundo século. A conquista do sertão e a pecuária. As primeiras companhias de Comércio. O Maranhão: Beckman.

9. Entradas e Bandeiras. O ciclo despovoador e repovoador. Fronteiras convencionais e de "ocupação".

10. Lutas com o estrangeiro: os franceses. A colônia do Sacramento e o povoamento do extremo sul.

11. A formação das fronteiras. Tordesilhas. O Tratado de Madrid e o *uti possidetis*. Os sete povos das Missões.

12. O terceiro século. Ciclo de mineração. Consequências sociais e econômicas do ciclo do ouro. Migração de capital e mão de obra. Sistema fiscal.

13. Formação do espírito nativista. Os Emboabas; os Mascates. A Inconfidência Mineira: causas e consequências.

14. Pombal e o Brasil. Política de desenvolvimento econômico da colônia. A restauração do monopólio.
15. França e Portugal. Brasil, sede da monarquia. Governo de D. João (Príncipe Regente e Rei). A abertura dos portos.
16. Lutas internas e externas. A revolução de 1817. O Movimento constitucionalista em Portugal. A conquista da Guiana. Intervenção na Banda Oriental. Campanha contra Artigas. Regresso do Rei.
17. A Regência de D. Pedro. As Cortes de Lisboa.
18. A Independência. O reconhecimento do Império.
19. O primeiro reinado. A Constituinte; sua dissolução. A Constituição de 1824.
20. A Confederação do Equador. As guerras do sul. A Província Cisplatina.
21. Abdicação de D. Pedro I. Causas e consequências.
22. A Regência e sua obra. As lutas civis e as idéias republicanas. O Ato adicional.
23. A maioridade. A pacificação. Pedro II e a unidade nacional.
24. A história política do Império. Os partidos. A interpretação do Ato Adicional. A liga. Os grandes vultos da Monarquia.
25. As guerras do Prata. A política brasileira no Sul até a guerra de Oribe e Rosas. As missões especiais.
26. A Guerra do Paraguai. A Tríplice Aliança. A paz.
27. O elemento servil. O tráfico e a diplomacia brasileira. A política do Império em relação ao problema escravista. O ventre-livre. A lei áurea.
28. Fatos que precederam a proclamação da República. A propaganda republicana. O ideal federativo. A proclamação da República. O Governo Provisório. A Constituinte e a Constituição de 24 de fevereiro.
29. Os Governos republicanos até 1930. A consolidação do regime. O progresso nacional.
30. A revolução de 1930 e o Governo Provisório. A Constituinte e a Carta de 1934. A Constituição.

#### Geografia

1. Conceito. Geografia física e geografia humana. Geografia Política e Geografia Econômica.
2. Noção de região geográfica. Grandes zonas climáticas. Geografia botânica e geografia zoológica.
3. Classificação dos fatos antropogeográficos. Distribuição da população do globo. O ecumeno.
4. População. Movimento de população. Grupos humanos e grupos políticos.
5. As influências do meio físico sobre a distribuição da vida no Globo.
6. Raças e povos. Línguas e religiões. Distribuição geográfica.
7. Aglomerações humanas. Cidades sua formação.
8. A circulação na terra: as estradas e as vias de comunicação. O transporte e suas modalidades.
9. Comércio e sua expansão. A vida econômica no Globo.
10. Produtos industriais e fontes de energia.

11. As formas sociais. O Estado. Suas modalidades. Mapa político do Globo.
12. As grandes potências. Inglaterra, Estados Unidos, Japão, França, Itália e Alemanha.
13. Regiões danubianas.
14. Estados semi-soberanos.
15. Países sul-americanos.
16. América Central.
17. Península Ibérica.
18. Os países de raça eslava.

#### Corografia do Brasil

1. Fatores geográficos da colonização. A exploração do litoral. A penetração pelo vale do rio S. Francisco e pelo sul.
2. O interior brasileiro. Suas condições atuais e possibilidades econômicas.
3. A agricultura e a pecuária e sua distribuição pelas regiões naturais. Suas possibilidades no Brasil.
4. Fronteiras. Tipos de fronteira.
5. Zonas de colonização. Política de colonização. A assimilação do estrangeiro.
6. Estradas de ferro. Os grandes troncos ferroviários. A Central do Brasil e sua função estratégica, política e econômica.
7. Viação aérea, ferrovia, rodoviária, fluvial e marítima.
8. Litoral brasileiro: descrição fisiográfica e portos.
9. As grandes bacias. O Amazonas, o São Francisco, o Paraíba do Sul, o Parnaíba, o Paraná e o Paraguai: suas possibilidades econômicas.
10. O Brasil setentrional: população, meios de transporte, cidades e produções.
11. Brasil norte-oriental: Idem.
12. Brasil oriental: Idem.
13. Brasil meridional: Idem.
14. Brasil central: Idem.
15. Estudo geral e localização das explorações minerais.
16. Estudo geral e localização das culturas alimentícias.
17. Estudo geral e localização das matérias vegetais.
18. Criação de animais e indústria de derivados.

#### Matemática

1. Sistema Métrico Decimal.
2. Razões e proporções. Porcentagem.
3. Regra de três simples.
4. Divisão em partes proporcionais: suas aplicações.
5. Juros simples.
6. Desconto simples.
7. Câmbio direto e indireto.
8. Equações do 1.º grau.
9. Triângulos. Quadriláteros.
10. Área de figuras geométricas.

## Estatística

## Livros indicados

1. Distribuição de frequência.
2. Representação tabular; seus característicos.
3. Representação gráfica; utilidade e característicos.
4. Gráficos estatísticos em barras, curvas e setores.
5. Histograma e polígono de frequência.
6. Média aritmética: simples e ponderada.
7. Moda e mediana.
8. Percentílios e Quartílios.
9. Desvio Padrão.
10. Números índices.

## Para versão:

- "Minha formação" — Joaquim Nabuco.  
 "Conferências literárias" — Olavo Bilac.  
 "Contrastes e confrontos" — Euclides da Cunha.

## Para a parte "c" de Português:

- "Antologia Nacional" — Fausto Barreto e Carlos Laet.  
 "Nova Antologia Brasileira" — Clovis Monteiro.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Calculista

Pela portaria n. 277, de 29 de novembro do ano passado o Presidente do D. A. S. P. aprovou as *Instruções Especiais* reguladoras do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Calculista*, de qualquer Ministério.

A inscrição, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de dezembro, ficará aberta durante o prazo de 60 (sessenta) dias seguidos, a contar do dia 11 desse mês e será encerrada às 17 horas do dia 8 de fevereiro de 1940.

São as seguintes as *Instruções* baixadas com a portaria n. 277:

**Instruções especiais a que se refere a Portaria n. 277, de 29 de novembro de 1939, e que regulam o concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Calculista" de qualquer Ministério**

### CAPÍTULO I

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Calculista, de qualquer Ministério, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na Portaria n.º 117, de 25 de fevereiro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

### CAPÍTULO II

#### DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e de provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes:

a) Prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;

b) prova de capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

c) prova escrita de matemática pela qual o candidato revele conhecimento perfeito de técnica do cálculo matemático, correspondente ao constante do programa em anexo;

d) prova de Técnica de Régua de Cálculo, pela qual o candidato revele capacidade e habilidade em trabalhar com o instrumento, com rapidez e perfeição.

Art. 4.º A prova escrita de matemática constará da resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

Art. 5.º A prova de técnica de régua de cálculo constará de resolução de cinco problemas formulados sobre assunto do programa de matemática.

Parágrafo único. Nessa prova os candidatos poderão utilizar-se apenas de régua de cálculo, lapis, borracha e caneta.

Art. 6.º Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação:

- a) prova escrita de noções de física e de estatística;
- b) prova escrita de corografia do Brasil e cosmografia;

Art. 7.º A prova de noções de física e de estatística constará de:

- a) resolução de questões objetivas de física;
- b) resolução de questões objetivas de estatística;
- c) representação e interpretação gráficas.

Art. 8.º A prova escrita de corografia do Brasil e cosmografia constará de questões sobre os assuntos do programa.

Art. 9.º A prova de observação climatológica será prática e exigirá observação sobre temperatura do ar, pressão atmosférica, umidade, vento, chuva e nebulosidade.

§ 1.º Nessa prova será fornecido um papel, rubricado pela Banca, no qual o candidato fará um relatório suscinto de suas observações e desenvolverá os cálculos respectivos, para resolução das questões formuladas, sendo-lhes vedado comunicar verbalmente aos examinadores o resultado dos cálculos e observações.

§ 2.º O relatório não poderá ser assinado, devendo a identificação ser feita da mesma forma que nas provas escritas.

### CAPÍTULO III

#### DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas letras "a" e "b", do artigo 3.º.

Art. 11. Será habilitado, nas provas de seleção, o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos em cada uma delas.

Art. 12. Para efeito de correção e julgamento da prova de técnica de régua de cálculo, cada problema valerá 20 pontos.

Art. 13. Na prova referida no art. 9.º, logo que o concorrente terminar as observações e o manejo dos instrumentos e der início ao relatório a que se refere o presente artigo, cada examinador lhe atribuirá uma nota pela técnica demonstrada, independente da nota que atribuir pela precisão dos cálculos e observação.

Parágrafo único. A nota final da prova será a média aritmética das notas de técnica e precisão.

Art. 14. Para efeito de classificação, uma nota representará a média aritmética das notas finais de matemática e técnica de régua de cálculo.

Art. 15. O grau de classificação final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observando o que dispõe o artigo anterior e atendidos os seguintes pesos:

Matemática e técnica de régua de cálculo — 3.

Observação climatológica — 1.

Noções de física e estatística — 1.

Cosmografia e corografia — 1.

Parágrafo único. Em caso de empate será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor média final nas provas de matemática e técnica de régua de cálculo, e em caso de novo empate ao que obtiver melhor resultado na prova de observação climatológica.

Art. 16. Só serão considerados habilitados para a classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, média final igual ou superior a sessenta pontos.

### CAPÍTULO IV

#### DA VALIDADE DO CONCURSO

Art. 17. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 29 de novembro de 1939. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

### ANEXO

#### Programas

##### Matemática :

Operações fundamentais sobre inteiros e fracionários.  
Números complexos.

Sistema métrico decimal.

Quadrado e raiz quadrada.

Raxões e proporções. Aplicações.

Médias. Aproximação. Erros nas medidas. Cálculo aproximado.

Expressões algébricas. Valor numérico.

Fatoração. Radicais.

Equações do 1.º grau. Problemas. Representações gráficas.

Equações do 2.º grau. Problemas. Representações gráficas.

Progressões e Logarítmos. Propriedades. Uso das Táboas.

Relações métricas nos triângulos, quadriláteros e polígonos.

Relações métricas no círculo.

Área de figuras geométricas.

Redução ao 1.º quadrante.

Relações trigonométricas.

Transformações trigonométricas.

Equações trigonométricas simples.

Resolução de triângulos.

Aplicações práticas de trigonometria.

##### Física :

Medida das grandezas e aparelhos de medida.

Sistema C. G. S. e M. T. S.

Peso e massa. Densidade.

Mecânica dos fluidos.

Termometria e calorimetria.

Higrometria.

Noções de Meteorologia e climatologia.

Eletrologia. Magnetismo e Eletromagnetismo.

##### Estatística :

Distribuição de frequência.

Representação tabular; seus característicos.

Representação gráfica; utilidade e característicos.

Diagramas em barras, curvas e setores.

Histograma e polígono de frequência.

Média simples e ponderada.

Moda e mediana.

Percentis e quartis.

Desvio padrão.

Números índices.

Corografia do Brasil e Cosmografia :

Esfera celeste. Tempo verdadeiro, médio e sideral.

Coordenadas geográficas. Primeiro meridiano. Diferença de hora.

Determinação do meridiano : processos elementares.

Principais constelações do hemisfério sul, descrição e situação.

Climas do Brasil.

Principais bacias, estudo sumário.

Viação aérea, fluvial, marítima e rodoviária.

Litoral brasileiro : descrição e portos.

Brasil septentrional, estudo particularizado.

Brasil norte-oriental, idem.

Brasil oriental, idem.

Brasil meridional, idem.

Brasil central, idem.

## Concurso para cargos iniciais da carreira de Detetive

Pela portaria n. 276, de 29 de novembro do ano findo, o Presidente do D. A. S. P. aprovou as *Instruções Especiais* reguladoras do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Detetive*, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A inscrição, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 5 de dezembro, ficará aberta durante o prazo de 50 (cincoenta) dias seguidos, a contar do dia 8 do mesmo mês e será encerrada às 17 horas do dia 26 de janeiro, de 1940.

As Instruções a que nos referimos são as seguintes :

*Instruções especiais a que se refere a portaria n 276, de 29 de novembro de 1939, e que regulam o concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Detetive do Ministério da Justiça e Negócios Interiores*

### CAPÍTULO I

#### DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de "Detetive", do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o candidato deverá apresentar as condições de ordem geral, discriminadas na portaria n.º 117, de 25 de fevereiro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos, nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Só poderão ser inscritos candidatos do sexo masculino.

### CAPÍTULO II

#### DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias, e provas de habilitação, umas e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes :

a) investigação social, realizada por comissão especial, designada pelo presidente do Departamento, mediante proposta do diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento;

b) prova de sanidade, pela qual se verifique que o candidato não apresenta doença transmissível, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo;

c) prova de capacidade física, pela qual se verifique que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional;

d) prova de nível mental e aptidão;

e) prova escrita de noções de Direito;

f) prova de prática de serviço.

Art. 4.º A prova de noções de Direito constará de resolução de questões práticas sobre os assuntos do programa.

Art. 5.º A prova de prática de serviço constará de duas partes :

a) questões objetivas referentes à organização policial. (Organização policial do Distrito Federal; Delegacias Auxiliares e Distritais, Diretorias Gerais e suas atribuições; atribuições privativas dos detetives);

b) feitura de um relatório sobre objeto de serviço.

Parágrafo único. O candidato terá hora e meia para organizar o relatório.

Art. 6.º Os candidatos aprovados nas provas de seleção serão submetidos às seguintes provas de habilitação :

a) prova escrita de conhecimentos gerais;

b) prova de uso de armas de fogo.

Art. 7.º A prova de conhecimentos gerais constará de questões objetivas sobre os assuntos do programa.

### CAPÍTULO III

#### DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 8.º O julgamento de cada prova será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas letras "a" "b" "c" e "d" do art. 3º.

Art. 9º Será aprovado na prova de nível mental, o candidato que obtiver resultado igual ou superior ao índice mínimo fixado por cálculo estatístico.

Art. 10. Será aprovado nas demais provas de seleção o candidato que obtiver grau igual ou superior a cincuenta pontos em cada uma delas.

Art. 11. Para efeito de correção e julgamento da prova de prática de serviço, observar-se-á:

- a) prática de serviço ..... até 60 pontos
- b) relatório ..... até 40 pontos

Art. 12. O grau para classificação final do candidato será a média ponderada dos graus das diversas provas, observados os seguintes pesos:

Prática de serviço .....	3
Organização policial .....	3
Noções de Direito .....	2
Uso de armas de fogo .....	2
Conhecimentos gerais .....	1

Art. 13. Só serão considerados habilitados, para efeito de classificação final, os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a cincuenta pontos.

Parágrafo único. Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência:

- a) melhor resultado na prova de nível mental;
- b) melhor resultado na prova de prática de serviço;
- c) melhor resultado na prova de noções de Direito;
- d) melhor resultado na prova de conhecimentos gerais.

## CAPÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Art. 15. Os candidatos poderão, a juízo da Banca Examinadora, consultar legislação não comentada.

Art. 16. Deverá ser observada a correção de linguagem em todas as provas escritas.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 29 de novembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

## PROGRAMA

### Noções de Direito

Da família, do casamento, do pátrio poder — tutela e curatela. Noções Gerais.

Liberdade de pensamento, de reunião, de associação.

Distinção entre crime e contravenção.

Distinção entre autores e cúmplices, no caso de concurso de várias pessoas num mesmo crime.

Crimes funcionais: peculato (doloso e culposo), prevaricação, peita ou suborno, concussão, abuso ou excesso de autoridade.

Crimes contra a existência, a segurança e a integridade do Estado. Lei de Segurança.

Lei de defesa da economia popular.

Resistência. Dessacato. Desobediência.

Comércio clandestino de entorpecentes. Uso de entorpecentes.

Lenocínio. Ultraje público ao pudor.

Homicídio. Lesões corporais.

Roubo. Furto. Extorsão.

Loterias e rifas. Jogo e aposta. Vadiagem e falsa mendicância.

Entrada de estrangeiros.

Fabrico e porte de armas ofensivas.

### Conhecimentos gerais

a) *Conhecimentos da cidade do Rio de Janeiro*: Distrito Federal — Planta da cidade, divisão em zonas (centro, norte, sul) — Parte de que se compõem: cidade, subúrbio, zona rural — Edificações públicas principais — Localização dos Ministérios e principais serviços públicos. Meios de transporte e vias de acesso à cidade. Principais serviços públicos da cidade: Correios, telégrafos, telefone, água, luz, gás, assistência, bombeiros, delegacias e distritos policiais. Contorno do Distrito Federal — Baía de Guanabara;

b) *Corografia do Brasil*: Brasil — Estados, capitais e cidades principais — Estrada de Ferro — Vias marítimas, fluviais e aéreas — Portos. Fronteiras: pontos de acesso;

c) *Aritmética*: Operações fundamentais sobre números inteiros e sistema métrico;

d) *Educação moral e cívica*: Bandeira Nacional. Defesa da Pátria. Serviço Militar. Deveres dos funcionários. Disciplina. Hierarquia. Serviço Público. Qualidades do cidadão. Pátria. cidadão e leis. Urbanidade. Organização do Governo do Brasil.

## Concursos para cargos iniciais da carreira de Escriturário

Pela portaria n. 292, de 5 de dezembro do ano findo, o Presidente do D. A. S. P. aprovou as *Instruções Especiais* reguladoras do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escriturário* de qualquer Ministério.

São as seguintes as *Instruções Especiais* a que acima nos referimos :

### CAPÍTULO I

#### DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 1.º Para inscrição no concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de *Escriturário*, de qualquer Ministério, o candidato deverá satisfazer as condições de ordem geral discriminadas na portaria n.º 117, de 25 de fevereiro de 1939, e nas *Instruções* aprovadas pela portaria n.º 240, de 16 de setembro de 1939, e mais a de que não conta idade inferior a 18 anos nem superior a 30, apurados até a data do encerramento das inscrições.

Parágrafo único. Para as vagas dos Ministérios da Guerra e da Marinha não serão nomeadas pessoas do sexo feminino, e terão preferência os candidatos classificados que sejam reservistas de primeira categoria.

### CAPÍTULO II

#### DAS PROVAS

Art. 2.º O concurso constará de provas de seleção, eliminatórias e de provas de habilitação, uma e outras obrigatórias.

Art. 3.º As provas de seleção serão as seguintes :

a) provas de sanidade para verificação de que o candidato não apresenta doenças transmissíveis, assim como alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, que contra-indiquem o eficiente exercício do cargo ;

b) prova de capacidade física para verificação de que o candidato não apresenta contra-indicação para o exercício do cargo, por anomalia morfológica ou funcional ;

c) prova de nível mental e aptidão ;

d) prova escrita de Português (3.ª série do curso secundário) e de noções de Direito.

Art. 4.º A prova de Português e de noções de Direito constará de :

a) correção de textos ;

b) redação : ofício, carta ou relatório ;

c) resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa de Direito.

Art. 5.º Depois das provas de seleção, os candidatos serão submetidos às seguintes provas de habilitação :

a) prova escrita de Matemática e de Escrituração Mercantil ;

b) prova escrita de Corografia do Brasil e de noções de Estatística.

Art. 6.º As provas referidas no artigo anterior, constarão de resolução de questões objetivas sobre os assuntos do programa, e mais representação e interpretação gráficas, no que se refere a Estatística.

### CAPÍTULO III

#### DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7.º O julgamento das provas será feito em escala centesimal.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às provas referidas nas letras "a", "b" e "c", do art. 3.º.

Art. 8.º Será inhabilitado na prova referida na letra "d", do art. 3.º, o candidato que não obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 9.º Será inhabilitado na prova de nível mental o candidato que não obtiver nota igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Art. 10.º Para efeito de correção e julgamento da prova de Português e de noções de Direito, observar-se-á :

a) correção de textos, até 25 pontos ;

b) redação, até 35 pontos ;

c) questões objetivas, até 40 pontos.

Art. 11.º Para efeito de correção e julgamento das provas referidas no art. 5.º, observar-se-á :

a) Matemática, questões objetivas, até 70 pontos ;

Escrivaturação mercantil, questões objetivas, até 70 pontos ;

b) Corografia do Brasil, questões objetivas, até 70 pontos ;

Estatística, questões objetivas, representação e interpretação gráficas, até 30 pontos.

Art. 12.º O grau de classificação final será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos :

Português e Direito, 5 ;

Matemática e Escrivaturação Mercantil, 3 ;

Corografia do Brasil e Estatística, 2.

Art. 13.º Para efeito de classificação final, só serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, na forma do artigo anterior, grau igual ou superior a sessenta pontos.

Art. 14.º Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que tiver obtido melhor resultado na prova de Português e Direito ; em caso de novo empate ao que tiver obtido melhor resultado na prova de Matemática e Escrivaturação Mercantil ; e si ainda persistir, decidirá a nota de Corografia e Estatística.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Art. 16. O concurso será válido por dois anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 5 de dezembro de 1939. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

## ANEXO

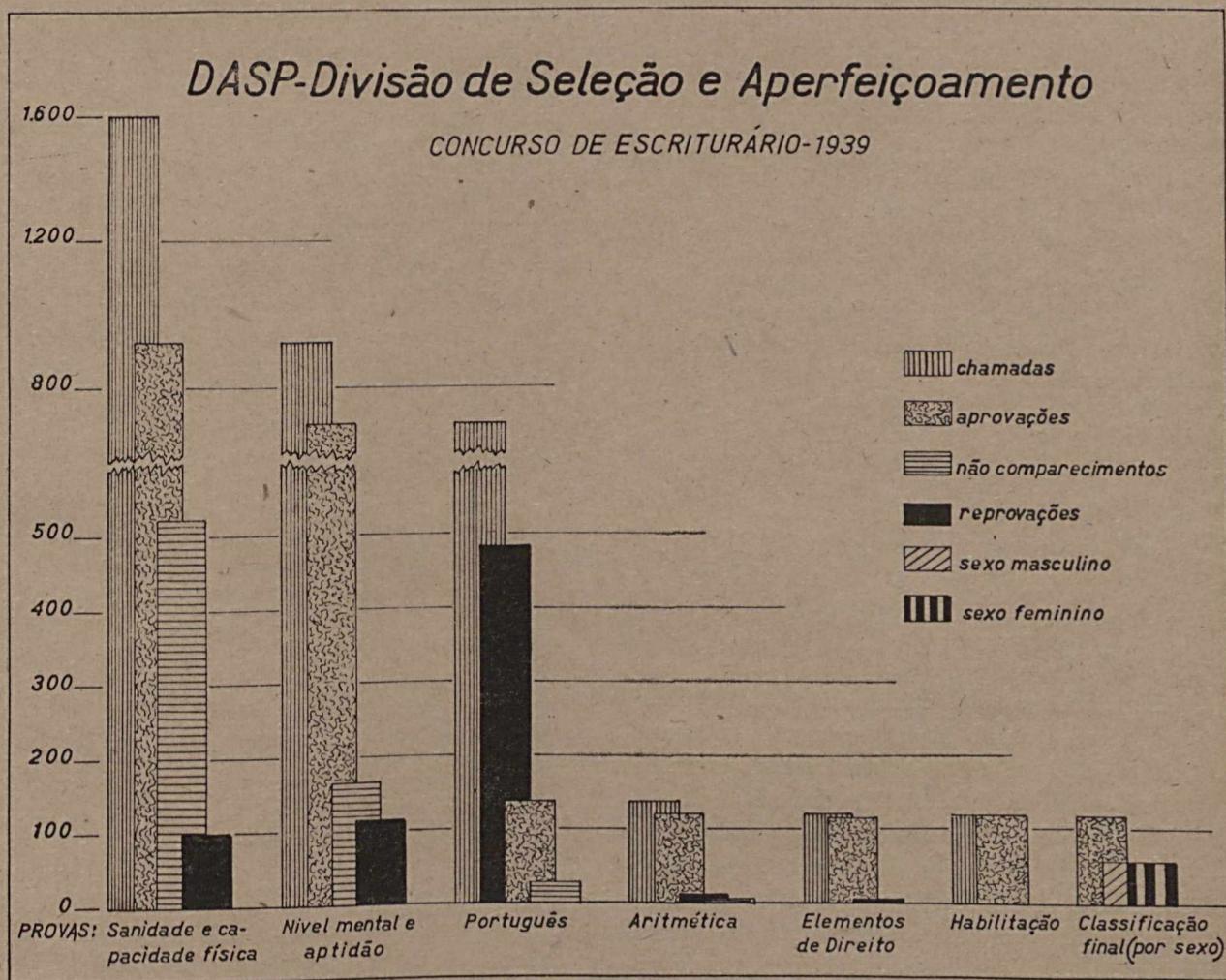
## Programa

*Direito* (elementos) — a) Constitucional — Organização do Estado Federal. Forma do governo brasileiro. Poderes que competem à União, aos Estados e aos Municípios. Atribuições e prerrogativas do Presidente da República. Da função legislativa. Leis e resoluções. Decretos legislativos, executivos e Decretos-leis. Tribunal de Contas, organização e funções. Nacionalidade e cidadania. Da família e sua proteção pelo Estado.

b) Civil — Obrigatoriedade da lei. Revogação da lei. Ignorância da lei. Pessoa natural e pessoa jurídica. Incapacidade absoluta e relativa. Pátrio poder e Tutela. Aquisição de capacidade e maioridade. Registro civil. Bens moveis e imóveis. Bens públicos e particulares. Bens de família. Nulidade e validade dos atos jurídicos. Filiação legítima e ilegítima. Legitimação. Reconhecimento dos filhos ilegítimos.

c) Administrativo — Organização da administração pública. Presidência da República. Ministérios e sua organização. Contratos celebrados pela administração pública. Responsáveis pelos bens públicos. O Estatuto dos funcionários públicos civis da União. Direitos e deveres dos funcionários. Funcionário, admissão, efetivação e demissão. Extranumerário, admissão, recondução, direitos e deveres (decreto-lei 240, de 4-2-38). Organização do funcionalismo federal (lei n.º 284, de 28-10-36). Organização dos Serviços de Pessoal (decreto n.º 204, de 25-1-38). Sistema de promoções do funcionalismo (decretos n.º 2.290, de 28-1-38 e 3.409, de 8-12-38). Departamento Administrativo do Serviço Público (decreto-lei n.º 579, de 30-7-38).

*Matemática* — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema métrico. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Desconto simples. Câmbio



direto. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas do quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo e trapézio.

*Escrituração Mercantil* — Conceito de devedor e credor. Método simples e método de partidas dobradas. Contas: débito, crédito e saldo; título e titular. Contas de agente consignatário, correspondente e proprietário. Livros obrigatórios e facultativos. Livros fundamentais e auxiliares. Lançamentos de abertura, movimento e encerramento nos livros: *Diário, Razão, Caixa e Contas Correntes*. Erros de escrituração e estornos.

*Corografia do Brasil* — Brasil setentrional, norte oriental, oriental, meridional e central: cidades, produções e

meios de transporte. Viação aérea, ferroviária, fluvial e marítima do Brasil. Portos. As grandes bacias; os grandes rios. Explorações minerais: carvão, ferro, manganez, ouro e diamantes. Culturas alimentícias: café, açúcar, milho, arroz, mate, cacau, vinho, trigo. Matérias primas vegetais: borracha, fumo, algodão, babaçú, carnaúba, madeiras e seus principais centros industriais. Criação de animais e indústria dos derivados.

*Noções de Estatística* — Distribuição de frequência e representação tabular. Representação gráfica. Diagramas em barras, curvas e setores. Histograma e polígono de frequência. Média, simples e ponderada. Moda e mediana. Percentílios e quartílios. Desvio padrão. Números índices.

## Prova de habilitação para o Departamento de Administração do M. E. S.

Foram aprovadas em 3 de novembro findo as inscrições de 20 candidatos à prova de habilitação para preenchimento de uma vaga de *Ajudante Técnico de 3.ª classe* no Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde.

As provas de *sanidade e capacidade física* no I. N. E. P., comparéceram 17, tendo sido habilitados 16.

Em 30 daquele mês realizou-se, ainda no I. N. E. P., a parte de *Português* e no dia 3 de dezembro a de *Datilografia e Estenografia*, na Casa Edson.

Os candidatos classificados naquelas provas submeteram-se, em 10 de dezembro, no Instituto de Educação, à prova facultativa que haviam requerido.

A classificação final dos candidatos é a seguinte: — 1.º lugar, Rosa Ring; 2.º lugar, Lygia Medeiros de Azevedo; 3.º lugar, Helena Pinto de Brito Pereira; 4.º lugar, Alcinda Trivelino; 5.º lugar, Maria Helena Cortes; 6.º lugar, Anita Rabin; 7.º lugar, Aldahyr Guimarães Ferreira e 8.º lugar, Benevenuta Moreira.

## Prova de habilitação para funções de extranumerário-contratado da Divisão do Material

Finalizamos neste número o noticiário relativo à prova de habilitação destinada ao preenchimento de 5 vagas de extranumerário-contratado da Divisão do Material do DASP.

Em outubro último realizou-se a prova de habilitação, que constou de 3 partes, efetuadas separadamente: a) Noções de Estatística, no dia 16; b) Tecnologia dos Materiais, no dia 14; c) Conhecimentos Gerais sobre abastecimento de material dos serviços públicos, no dia 15.

Foi a seguinte a classificação final dos candidatos, os quais foram logo admitidos pelo DASP e se encontram no exercício de suas funções, na referida Divisão:

1.º lugar — Luiz Felipe de Barros; 2.º lugar — Alberto Rezende Decourt; 3.º lugar — Salim Abib Atuch; 4.º lugar — Narino Guimarães; 5.º lugar — Guilhermina Goulart de Souza Soares.

## Provas de habilitação para extranumerários-mensalistas da Diretoria do Domínio da União

### A) Para "Auxiliar de escrita"

Foram designados para constituirem a banca examinadora desta prova de habilitação os senhores Jacir Maia e Walter de Toledo Piza.

Os candidatos habilitados nas provas de *santidade* e de *capacidade física* prestaram a 1.ª parte da prova de habilitação — *Português* (correção de textos e redação) e *Matemática* (questões objetivas), em 17 de novembro último, no Instituto de Educação.

A 2.ª parte (Datilografia) foi efetuada em 3 de dezembro na Casa Edson e na Escola Remington, de acordo com a escolha feita pelos candidatos quanto à máquina de escrever.

E' a seguinte a classificação final dos candidatos: — 1.º lugar — João Manuel Rocha Matos; 2.º lugar — Milton Jorge Safar; 3.º lugar — Diva Yeda Guimarães da Veiga; 4.º lugar — Benedita Hostilia de Arruda; 5.º lugar — Marina de Freitas Faria; 6.º lugar — Osvaldo Barreto e Silva; 7.º lugar — Míriam Moreira de Saint Brisson Pereira; 8.º lugar — José Venceslau Amaral; 9.º lugar — Gení Xavier; 10.º lugar — Aloísio Pires Bandeira de Melo; 11.º lugar — William Abibe; 12.º lugar — Yolete Soares de Miranda; 13.º lugar — Alôdia de Souza Pinto; 14.º lugar — Aladim de Andrade Rumbelsgperger; 15.º lugar — Rita Silva Nogueira; 16.º lugar — Zilá de Araujo Seabra; 17.º lugar — Florival Velasco de Azevedo; 18.º lugar — Emanuel Terra de Avelar; 19.º lugar — Darcí Aurelio de Mezenez; 20.º lugar — Elcine de Aguiar Campos; 21.º lugar — Yolanda Passos Guieiro; 22.º lugar — Nanci Guimarães de Carvalho; 23.º lugar — Afonso Moreira da Silva; 24.º lugar — Júlio Castelo Branco; 25.º lugar — Ondina Santos; 26.º lugar — Raimundo Penafort Reis; 27.º lugar — Leopoldo Isidro Luiz Diaz de La Vega; 28.º lugar — Athos Pinto Guedes; 29.º lugar — Jacinta de Mendonça e Silva; 30.º lugar — Gení Fabricio; 31.º lugar — Maria da Penha de Aze-

vedo Araujo; 32.º lugar — Adelmar Muniz Teles; 33.º lugar — Donatila dos Anjos Lima; 34.º lugar — Mário Afonso Comodo; 35.º — Yone de Paula e Silva; 36.º lugar — Hélio Monteiro de Carvalho; 37.º lugar — Gisela Leal da Silva; 38.º lugar — Mário Tobias Figueira de Melo; 39.º lugar — Marina Pallet de Abreu Lima; 40.º lugar — Maria de Freitas Medeiros; 41.º lugar — Rafael Martins Rocha; 42.º lugar — Fernando Lemos de Oliveira; 43.º lugar — Cerise Feltro de Oliveira; 44.º lugar — Dulce da Costa Paiva; 45.º lugar — João da Veiga de Azevedo; 46.º lugar — Valter Trivelino; 47.º lugar — Sofia Acselbant; e 48.º lugar — Vicente de Paula Soares.

### B) Para "Sub-assistente-técnico" e "Ajudante-técnico"

Para estas provas de habilitação foi designada a seguinte Banca Examinadora: senhores Homero Duarte, Petronio Barcelos e Urius Codeiros.

Nos dias 8 e 9 de dezembro foi efetuada a prova constante das seguintes partes: a) *prática de levantamento topográfico*; b) *cálculo de polígono, pelo método analítico*; c) *prova de desenho do polígono levantado (sómente a lapis)*.

E' a seguinte a classificação final: 1.º lugar — Elcio de Sá; 2.º lugar — Raimundo Lins; 3.º lugar — Milton Gama Pinto; e 4.º lugar — Emanuel da Silveira Câmara.

### C) para "Sub-ajudante-técnico"

Para esta prova de habilitação foi designada a seguinte Banca Examinadora: senhores Antonio Bhering, Edison Nicoll e Petronio Barcelos.

No dia 11 de dezembro realizou-se a prova que constou de execução de desenho topográfico em tela canson e vegetal (a nanquim).

E' a seguinte a classificação final: — 1.º lugar — Milton Jardim de Andrade; 2.º lugar — Cornélio de Noronha Paiva; e 3.º lugar — Olavo de Almeida Campos.

## Provas de habilitação para extranumerário-mensalista do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura

### A) Para "Rádio-telegrafista"

Os 59 candidatos cujas inscrições foram aprovadas pela Divisão de Seleção submeteram-se às provas de *sanidade e capacidade física* no I. N. E. P., tendo sido habilitados 48.

A prova de habilitação (Português, Geografia) realizou-se em 7 de dezembro, no Instituto de Educação.

### B) Para "Praticante de rádio-telegrafista"

A Divisão de Seleção aprovou as inscrições de 186 candidatos (170 do sexo masculino e 16 do sexo feminino) que foram submetidos às provas de *sanidade e capacidade física* no I. N. E. P.

A prova de habilitação (Português, Geografia) realizou-se em 7 de dezembro, no Instituto de Educação.